

117343-4, 3 SGT QPPM RODNEY TEIXEIRA DE FARIA, do 16 BPM, a partir de 03/06/2019, e sua transferência a partir de 04/06/2019... 118111-4, 3 SGT QPPM ROBERT MAGALHAES, do 37 BPM, a partir de 21/05/2019, e sua transferência a partir de 22/05/2019...

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989...

Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus postos as seguintes militares:
Ao Posto de 1º Tenente
119116-2, 2 TEN QOC VERA LUCIA PAULINO, do 9 BPM, a partir de 06/07/2019, e sua transferência a partir de 07/07/2019...

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais em 04 de setembro de 2019:
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n.º 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferrido Voluntariamente
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n.º 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23/05/1995, e nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969...

109713-8, 2 SGT QPPM EVALDO CESAR HERINGER DE OLIVEIRA, da 17 CIA PM IND, a partir de 01/04/2019, e sua transferência a partir de 02/04/2019... 100630-3, 3 SGT QPPM GERALDO MAGELA RIBEIRO, do 52 BPM, a partir de 22/04/2019, e sua transferência a partir de 23/04/2019...

114139-9, 3 SGT QPPM ABNEL GOMES, do 58 BPM, a partir de 29/03/2019, e sua transferência a partir de 30/03/2019... 118986-9, 3 SGT QPPM WEDERSON LUIZ FERNANDES, do 16 BPM, a partir de 09/06/2019, e sua transferência a partir de 10/06/2019...

120664-9, CB QPPM NIVALDO FLORIANO ASSUNCAO, do 16 BPM, a partir de 10/03/2019, e sua transferência a partir de 11/03/2019... 203, inciso I c/c art. 220, inciso IV, da Lei n.º 5.301/1969...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 138.087-2, 2º Sgt QPPM ROMULO DE FREITAS SEGANTINI, da 4ª RPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 156.467-3, 3º SGT QPPM GILDEZIO ALVES MOURAO JUNIOR, da CPM, foi aprovado no concurso público para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 140.831-9, CB ALEX DALTON DE SOUZA, da CPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 152.263-0, CB QPPM LUIZ FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA, do 27 BPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 156.142-2, CB GYLAYSON DE SOUZA FERREIRA, do 47º BPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 170.300-8, SD ANDRE ROCHA GARCIA LACERDA, da 17ª CIA PM IND, foi aprovado no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 170.469-1, SD PHILIPPE VARGAS COSTA ALMEIDA, da 17ª CIA PM IND, foi aprovado no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 170.469-1, SD PHILIPPE VARGAS COSTA ALMEIDA, da 17ª CIA PM IND, foi aprovado no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 171065-6, SD FERNANDO EURICO TOLENTINO AMARAL, do 51 BPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n.º 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada...

05 1269314 - 1
-CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
NOTIFICAÇÃO DE ACUSADOS

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n.º 104.679/17-PAD/CPM, publicada no BGPM n.º 22 de 21/03/17, tendo em vista o que dispõe o art. 68, § 1º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO dos acusados n.º 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ, e n.º 131.185-1, 2º Sgt PM RENATO SCOPEL RAMOS, pertencentes ao 13º BPM, para fins de atendimento das disposições do art. 76 do Código Civil/02, NOTIFICA-LHES a comparecerem, na SEDE DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, Edifício MINAS, 4º andar, sala 04, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, a fim de serem submetidos ao respectivo INTERROGATORIO, ato de comparecimento OBRIGATORIO do acusado a ser interrogado naquele momento. Ambos os interrogatórios serão realizados no citado endereço, conforme agendamento detalhado a seguir. Por força do art. 130, caput, do MAPPA, um militar acusado, FACULTATIVAMENTE, poderá acompanhar o interrogatório do outro, indiretamente, por meio de defensor, e não pessoalmente. Dito isso, passa-se ao agendamento em si. Inicialmente, o interrogatório do n.º 131.185-1, 2º Sgt PM RENATO SCOPEL RAMOS, está agendado para as 09h30min do dia 10set19-Ter. SE E SOMENTE SE houver alguma indisponibilidade, devidamente justificada, a qual impossibilite o comparecimento do referido militar acusado, ficam ambos os acusados, desde já, NOTIFICADOS que o interrogatório do acusado 2º Sgt PM Renato Scopel Ramos será realizado às 13h00min do dia 10set19-Ter. Na mesma linha, SE E SOMENTE SE persistir justo motivo, devidamente comprovado, o qual impossibilite o comparecimento do acusado 2º Sgt PM Renato Scopel Ramos, ficam, desde agora, NOTIFICADOS que o interrogatório do aludido acusado ocorrerá às 09h30min do dia 11set19-Qua. Na mesma toada, o interrogatório do acusado n.º 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ, inicialmente, está agendado para as 10h00min do dia 10set19-Ter. SE E SOMENTE SE houver alguma indisponibilidade com o acusado 1º Sgt PM Marcos Moisés Santos Queiroz, devidamente justificada, a qual impossibilite seu comparecimento, ficam os acusados, desde já, NOTIFICADOS que o ato de interrogatório do acusado 1º Sgt PM Marcos Moisés Santos será realizado às 13h30min do dia 10set19-Ter. Na mesma linha, SE E SOMENTE SE persistir justo motivo, devidamente comprovado, o qual impossibilite o comparecimento do acusado 1º Sgt PM Marcos Moisés Santos Queiroz, ficam ambos os acusados, desde agora, NOTIFICADOS que o interrogatório do acusado 1º Sgt PM Marcos Moisés Santos Queiroz ocorrerá às 10h00min do dia 11set19-Qua. Impende esclarecer que, caso, por ventura, algum dos militares acusados não compareça ao respectivo interrogatório em uma das ocasiões inicialmente agendadas, ele já se encontra, automaticamente, notificado para o próximo agendamento na sequência. Essa mesma disposição vale, tanto para o respectivo interrogatório, que é ato de comparecimento obrigatório para o acusado a ser interrogado, quanto para o interrogatório do outro acusado, ato o qual é de comparecimento facultativo e indireto (por meio de defensor constituído) para o militar acusado que não figura como interrogado naquele determinado momento. Ademais, ainda em relação a ambos, ficam cientes de que deve o próprio acusado acometido pela pretensa e eventual contingência, cuja aceitação será avaliada pela CPAD, na ocasião em que se fizer presente para ser interrogado, apresentar a comprovação da justificativa da(s) ausência(s) no(s) agendamento(s) anterior(es) à Comissão Processante, a fim de tentar idir de eventual responsabilização decorrente do não comparecimento. Cumprir destacar que, na mesma reunião em que será realizado o interrogatório, poderá ocorrer a Abertura de Vistas para Defesa Final. Adianta-se que a ausência do militar acusado ao respectivo interrogatório, salvo justo motivo devidamente comprovado, será considerado como ATO DE DESOBEDEIÊNCIA, nos termos do art. 345, § 1º do MAPPA.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019. (a) Rafael Botelho França, 1º Ten PM PRESIDENTE DA CPAD"

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

ATO DO DIRETOR-GERAL
Atribuí Gratificação Temporária Estratégica (GTE)
O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa contida no Ato do Diretor-Geral, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", de 03 /09 /2019, atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE) para a servidor abaixo identificado:

Table with 4 columns: Nome, Maps, Nivel, Identificação. Row: Estevão Campos Xavier, 1432741-5, GTE-1, SM 1100069

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos,
Cel PM QOR - Diretor-Geral

04 1268847 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL
Atribuí Gratificação Temporária Estratégica (GTE)
O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa contida no Ato do Diretor-Geral, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", de 03 /09 /2019, atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE) para a servidor abaixo identificado:

Table with 4 columns: Nome, Masp, Nivel, Identificação. Row: Alexandre Magno Silva Castro, 1426729-8, GTE-2, SM 1100050

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos,
Cel PM QOR - Diretor-Geral

04 1268846 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.136 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão com força de mandado proferida nos autos nº 0075470-61.2019.8.13.0704, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Unai, suspende do exercício da função pública e da posse e porte de arma de fogo e quaisquer outros instrumentos depositados em virtude da função, o servidor Marcos Lopes de Carvalho Canário, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.732-7.

05 1269412 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.386.386-7, Hermes da Silva Melo, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 18/09/2018, totalizando 15 meses.
MASP.904.001-5, Geraldina Maria de Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 21/01/2019, totalizando 13 meses.
MASP.1.317.935-5, Jamile Barros Vieira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 19/11/2017.
MASP.1.317.936-1, Evandro Bicalho Vitória, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.940-3, Jane Aparecida Ribeiro Andrade, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.943-7, Regeanne Cristina Martins Peixoto, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.944-5, Gabriel de Souza Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.953-6, José Alessandro Leite Almeida, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.957-7, Leonardo de Oliveira Barros, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.958-5, Adriana Aparecida Abrantes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.959-3, Rodolfo Domingos da Silveira Junior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.964-3, Bruno Viana Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.967-6, Adriana Gualberto Ribeiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.969-2, Rodrigo Canuto Monteiro Souto, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.970-0, Alessandra Machado Ramos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.972-6, Wagner Drei Junior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.974-2, Rodrigo Rocha dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.980-9, Joella Pereira da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.981-7, Roberto Jardim Nogueira Borges, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.982-5, Renata Melo Guimarães, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.983-3, Leonardo Santana Lages, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.984-1, Rodrigo Poceschi Vieira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.987-4, Raniere Lucarelli Simões, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.988-2, Jacqueline do Carmo Salvo Mendes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.989-0, Leonardo Silveira Bruno, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.992-4, Roselly Gonçalves Rodrigues, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.317.996-5, Rodrigo Henrique Lira Dutra, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.003-9, Junia Veridiana Assunção Rocha, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.009-6, Junio Augusto Mendes de Castro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.011-2, Aline Lopes Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.014-6, Vanessa de Castro Araújo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.015-3, Raquel Soares Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.019-5, Jader Castro Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.029-4, Norberto de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.034-4, Ana Carolina Lopes do Vale, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.036-9, Nicholson Fernando Camillo Friscichio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.040-1, Fabiana Damasceno, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.043-5, Ana Carolina Vasconcelos da Mota, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.044-3, Paulo Fernando Silveira Ribeiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.045-0, Fabiano Amorim Ventura, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.046-8, Jane Mendes Figueiredo Esteves, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 25/09/2017.
MASP.1.318.049-2, Paulo Henrique Araújo Faria, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.052-6, Paulo Henrique Novaes Bernardes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2018.
MASP.1.318.057-5, Vanessa Dayana Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.059-1, Ana Cecília de Castro Ribeiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.064-1, Francisca Silvani da Silva Barbosa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.084-9, Ana Rosa Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.089-8, Suzana Ribeiro da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.091-4, Anderson Saraiva de Freitas, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.094-8, André Luiz Soares da Costa Junior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.101-1, Leonardo Thadeu Ramos de Napolis, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 23/12/2017.
MASP.1.318.106-0, Leonardo Tinoco Bonifacio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.120-1, Pedro Luciano Gomes Machado, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.122-7, Lidiane Cristina Carrilho de Castro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.132-6, Wanderson Carvalho de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.134-2, Andrea Silva Dias de Matos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.145-8, Liliene Vivas Andrade, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 15/11/2017.
MASP.1.318.146-6, Wellinton Geraldo Pinheiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.150-5, Pedro Henrique Perassi de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.151-6, Paulo Giovanni dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.155-7, Mara Katiussya de Oliveira Evangelista, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.160-7, Ericka Christine Moreira Silva Rocha, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.161-5, Marcela Gomes de Faria Tameirão Fialho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.163-1, Luana Nayara Maia Barral, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.164-9, Pablo de Castro Menezes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.166-4, Marcos Aurélio Moura, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 25/09/2017.
MASP.1.318.168-0, Wendell Felipe da Costa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.169-8, Pablo Leandro Dalessi, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.176-3, Pedro Henrique Mota Freitas, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.177-1, Marcus Vinicius de Bem, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
MASP.1.318.180-5, Lucas Silva Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.

